

74. A CORRUPÇÃO E A INEFICIÊNCIA DAS CONSTITUIÇÕES ANTICORRUPÇÃO NO BRASIL

Felipe Fernandes Kuhnen

Graduando, UniCesumar
Maringá – Paraná – Brasil
felipekuhnhen@gmail.com

Bruno Ramos Rodrigues

Graduando, UniCesumar
Maringá – Paraná – Brasil
Brunoramos25052007@gmail.com

Aline Gabriela Pescaroli Casado

Mestra em Ciências Jurídicas, UniCesumar.
Maringá – Paraná – Brasil
<https://orcid.org/0000-0002-1114-9172>
<http://lattes.cnpq.br/4373550543301153>
profalinecasado2@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho visa analisar a corrupção política no Brasil. Tem como o objetivo geral analisar a corrupção no Brasil, já os objetivos específicos sendo analisar os estados com maior número de denúncias e casos de corrupção, observar o que a constituição fala sobre a corrupção e seus mecanismos e instituições, como exemplo dos Tribunais de Contas, Ministério Público e a Controladoria-Geral dos Estados que lutam contra a corrupção e abordar o que pode ser feito para acabar com a corrupção no Brasil. A metodologia empregada refere-se a uma pesquisa bibliográfica e documental utilizando o método dedutivo. Como problema de pesquisa, discute-se fatores socioeconômicos tem relação com a corrupção, nesse cenário, justificasse a seguinte pesquisa sobre os principais causadores da corrupção no Brasil. Destaca-se, assim, a necessidade de debates e ações continuas para assegurar que a verba pública tenha o destino correto e haja transparência. Entretanto conclui-se que a corrupção no Brasil é um problema que está na raiz da cultura brasileira desde a criação da república, para seu entendimento e propostas para o fim ou um maior controle da corrupção seria necessário uma mudança radical nas instituições de combate a corrupção e na criação de princípios melhores para as crianças e futuras gerações.

Palavra-chave: Constituição Federal. Corrupção. Fatores socioeconômicos.

ABSTRACT

The present study aims to analyze political corruption in Brazil. Its general objective is to examine corruption in the country, while its specific objectives include identifying the states with the highest number of reports and corruption cases, examining what the Constitution establishes regarding corruption and the mechanisms and institutions—such as the Courts of Accounts, the Public Prosecutor's Office, and the State Comptroller General—that combat it, and discussing what measures can be taken to eradicate corruption in Brazil. The methodology employed consists of bibliographic and documentary research, using the deductive method. As a research problem, the study discusses whether socioeconomic factors are related to corruption; in this context, the investigation seeks to identify the main causes of corruption in Brazil. The study highlights the need for continuous debate and action to ensure that public funds are properly allocated and that transparency is maintained. It concludes that corruption in Brazil is a problem rooted in the country's culture since the establishment of the Republic. To understand it and propose solutions for its elimination—or at least for greater control—there would need to be a radical transformation in the institutions responsible for fighting corruption, as well as the development of stronger ethical principles for children and future generations.

KEYWORDS: Federal Constitution; Corruption; Socioeconomic factors.

1 INTRODUÇÃO

A corrupção tem sido um problema muito abordado nos últimos anos devido as grandes investigações feitas como a operação lava-jato e os grandes escândalos como

mensalão (junho de 2005) e petrolão (março de 2014) sendo eles casos de corrupção que levaram mais de milhões de dinheiro público, e o petrolão se tornando o segundo maior caso de corrupção do mundo segundo uma pesquisa realizada por uma Organização-Não Governamental (ONG) Transparência Internacional noticiada pelo jornal Globo em 02/2016.

É um fenômeno estrutural que afeta diversas esferas da sociedade brasileira, configurando-se como um dos principais entraves ao desenvolvimento social, político e econômico do país. Trata-se de um problema sistêmico que afeta instituições públicas e privadas, prejudicando a confiança da população na república e suas instituições. No Brasil, a corrupção assume diferentes formas como o desvio de verbas públicas, o superfaturamento de obras, o nepotismo e a compra de votos e está presente tanto em grandes esquemas envolvendo altos escalões do poder público quanto em práticas cotidianas de suborno e favorecimento.

Nesse cenário os 3 estados com as piores notas de transparências de contas públicas, menos de 40%, são Sergipe, Pará e Acre onde são estados considerados de interior, com menos visibilidade e considerados mais pobres o que pode ser um indicio de que estados onde não tem muita visibilidade são lugares que favorecem a corrupção e desvio de dinheiro, essa pesquisa foi noticiada pelo jornal digital Poder360 no ano de 2022.

Sobre o que a Constituição Federal de 1988 estabelece são diretrizes claras para o combate à corrupção. Em seu artigo 37, o texto constitucional determina que a administração pública como presidente, deputados, senadores e prefeitos deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso o nosso sistema político prevê mecanismos de controle e fiscalização sobre corrupção e desvio de dinheiro como a atuação das seguintes instituições os tribunais de contas que fiscalizam a aplicação dos recursos públicos, garantindo a legalidade, legitimidade e economicidade das despesas públicas. Eles analisam e julgam as contas dos administradores de recursos públicos, incluindo órgãos e entidades públicas, e podem também fiscalizar a aplicação de recursos em áreas como educação e saúde, do Ministério Público (MP) é uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, com o objetivo de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis. Ele atua tanto de ofício (por iniciativa própria) como mediante denúncias ou notificações de cidadãos, zelando pela observância e cumprimento da lei e da Controladoria-Geral do Estado (CGE) desempenha um papel fundamental na gestão pública, atuando em diversas áreas, como auditoria interna, prevenção e combate à

corrupção, promoção da transparência e garantia da defesa do patrimônio público. Essas instituições tem como o objetivo de garantir que haja transparência nos atos administrativos no Brasil.

Essas disposições, somadas às legislações infraconstitucionais como a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), demonstram que o ordenamento jurídico brasileiro possui instrumentos sólidos para o enfrentamento da corrupção, mas mesmo com esses instrumentos para o controle da corrupção ela continua enorme em nosso país assim sendo um problema gigantesco e que aparenta não ter fim já que a cada novo governo aparecem casos novos de corrupção mostrando ser um assunto de importância nacional e que tem uma urgência muito grande para ser combatida e então compreender a corrupção no Brasil o que exige uma demanda muito grande de pesquisas e abordagens multidisciplinares, que considere não apenas os aspectos legais e institucionais, mas também os fatores históricos, sociais e econômicos que moldam a cultura política e social do país “Aqueles que não conhecem a história estão fadados a repeti-la.” (Santayana; George, A Vida da Razão, 1905).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com o autor José Pereira (2022) ele menciona como o Estado brasileiro tem várias instituições e mecanismos para combater a corrupção tendo um controle social e transparência e como a população tem começado a cobrar por mais transparência, menciona também que a corrupção no Brasil não é um fenômeno isolado, mas sim algo sistêmico e que está enraizado nas nossas instituições e práticas políticas e da exemplos de medidas que o Estado pode tomar para combater melhor a corrupção como a criação de uma agência especializada no combate à corrupção, com autonomia política e recursos próprios, além de reformas no financiamento de campanhas eleitorais e nos tribunais de contas.

De acordo com os autores Leonardo Avritzer e Fernando Filgueiras (2011) a corrupção afeta tanto a esfera pública quanto privada sendo um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento econômico e social comprometendo a confiança nas instituições e prejudicando a governança, como ensina os autores que embora o Brasil tenha vários meios para combater a corrupção eles sofrem com a falta de financiamento, incentivo, autonomia limitada e interferências políticas e essa fragilidade ajuda a manter a corrupção, outra coisa apontada é a demora nos processos jurídicos que demoram anos para

comprovar se houve corrupção. O autor também enfatiza como a sociedade tem um papel importante nos controles democráticos, além disso, é mencionado no artigo os avanços de leis contra a corrupção como a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013).

De acordo com a autora Daniele Silva Rodrigues (2018), analisa a corrupção e a má gestão sob a perspectiva socioeconômica e política no ensino básico em alguns municípios brasileiros. Os dados refutam a hipótese de que a corrupção é um fenômeno isolado e mostram que a corrupção guarda forte relação com o contexto político e socioeconômico local. Um exemplo são os prefeitos em segundo mandato. Essa subclasse apresenta um número excessivo destes fraudulentos desonestos. Isso está, de algum modo, ligado à relação que existe entre dominância política e maior volume de corrupção. Ademais, a socioeconomia do eleitor em oposição de um nível de educação e renda dilui o nível de autonomia da universidade federal, onde até então nenhum controle exercido possibilita a manipulação pública dos sistemas de controle de Sharpey-White. A corrupção nesses conselhos é o foco central da chapa e, na ausência de efetivo controle da receita e da execução orçamentária, sua incidência pode aumentar em até 68,25%. Isto é, em contextos mais vulneráveis sob o ponto de vista socioeconômico, onde há maior desorganização social, o controle e a participação do cidadão na gestão pública é mais fácil de manipular, proporcionando margem para a corrupção. Em resumo, a dissertação evidencia que a vulnerabilidade socioeconômica marcada por baixa escolaridade, pobreza e desinformação cria um ambiente propício para a corrupção, ao reduzir a capacidade de controle social e de exigência por transparência na gestão dos recursos públicos. Assim, combater a corrupção requer, além de medidas institucionais, o fortalecimento das condições socioeconômicas da população.

De acordo com a autora Camila Souza Novaes (2016) relaciona a psicologia analítica com a corrupção no Brasil, analisando a corrupção brasileira e a psicilização de Newman não como um problema político ou legal, mas sim como um fenômeno profundamente enraizado na psique do povo brasileiro. A autora afirma que no Brasil, a corrupção está quase sempre associada ao ‘jeitinho brasileiro’ a maneira brasileira por excelência de fazer as coisas e também à identidade nacional. Novaes aborda a questão a partir de uma perspectiva diferente, ao contrário da maioria que tende a ser simplista e culpa a moralidade do indivíduo e a disfunção do sistema, o artigo tenta entender a corrupção considerando dimensões simbólicas, inconscientes e culturais. Tem como objetivo fornecer a outros

psicoterapeutas os meios para lidar com o fenômeno em um nível clínico, aprofundando sua compreensão em um escopo coletivo e individual.

3 MÉTODO

A metodologia empregada refere-se a uma pesquisa bibliográfica e documental utilizando o método dedutivo, onde o ponto de partida da pesquisa consistiu na utilização da plataforma Google Acadêmico, um buscador focado em artigos científicos de diversas áreas do conhecimento. Essa ferramenta permitiu o acesso a uma grande quantidade de materiais acadêmicos, como teses, dissertações, artigos científicos, livros e canais de congressos. Foram empregadas palavras-chave específicas relacionadas ao tema em questão como corrupção no Brasil. Além disso, priorizou-se a seleção de artigos mais recentes sobre esses assuntos, com publicações de escrita majoritariamente dos últimos dez anos, sempre com o devido critério de citação e referência. A análise do número de citações de cada artigo também foi considerada como um indicador de sua relevância no campo científico. Foi também utilizado para fornecer uma base jornalística atualizada e confiável dados de jornais Brasileiros como os jornais Poder360 e O GLOBO. A coleta de dados seguiu uma estratégia de busca por indicadores específicos relacionados ao tema,

utilizando as ferramentas de consulta disponíveis no portal do próprio jornal. Foram considerados relatórios e tabelas que pudessem oferecer uma visão quantitativa e contextualizada do cenário estudado. A seleção da notícia levou em conta sua relevância para a análise, bem como sua atualidade, para garantir que as informações refletissem o contexto vigente. A Constituição Federal de 1988, marco jurídico e político do Brasil, foi considerada uma fonte de referência fundamental para questões relacionadas a estruturas institucionais como o Ministério Público e princípios constitucionais relevantes ao tema corrupção no Brasil. A análise do texto constitucional foi realizada de forma crítica, destacando dispositivos específicos, artigos e princípios que subsidiaram a compreensão da norma sobre a corrupção. Para obter uma perspectiva social e prática sobre o tema, também foi feita pesquisa com base em relatório estatístico, estudo e pesquisa produzida por Organização Não-Governamental (ONGs). Essas organizações realizam frequentemente estudos de campo, diagnósticos sociais, avaliações de políticas públicas e relatórios de impacto, que oferecem uma visão aprofundada da realidade social, muitas vezes complementando nossos estudos. Essa abordagem com vários locais de pesquisa visa garantir a credibilidade, a profundidade e a abrangência dos resultados, promovendo

uma análise mais completa e fundamentada do tema abordado. A utilização de fontes diversas permite uma triangulação de dados, fortalecendo a validade das conclusões e contribuindo para a produção de conhecimento confiável e relevante. Além disso, a combinação de referências acadêmicas, dados oficiais, legislação e experiências de campo de ONGs possibilita uma compreensão mais ampla e contextualizada do fenômeno estudado.

4 RESULTADOS ESPERADOS OU ALCANÇADOS

Os resultados que esperamos alcançar dessa pesquisa é contribuir aos juristas brasileiros a identificar os fatores estruturais, institucionais, culturais e socioeconômicos que contribuem para a perpetuação da corrupção no Brasil. Isso inclui a análise de elementos como a fragilidade das instituições públicas, a cultura de impunidade, a convivência social, a falta de transparência nos processos administrativos públicos, além de fatores econômicos e políticos que favorecem práticas corruptas. Também se espera que evidenciem de que forma a corrupção afeta a vida dos cidadãos brasileiros como exemplo prejudicando a qualidade dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura. Além disso, a pesquisa deverá demonstrar como a corrupção contribui para o aumento da desigualdade social, reduzindo a confiança nas instituições e no poder público. A partir desses dados, será possível criar um mapa detalhado dos principais ambientes e contextos onde a corrupção se manifesta com maior intensidade e impunidade. Espera-se também que a pesquisa identifique quais medidas como exemplo as legislações, órgãos e instituições têm tido mais eficácia e êxito na prevenção, repressão e punição de práticas corruptas. Além disso, pretende-se avaliar a efetividade de programas de transparência, controle social, fiscalização e punição como exemplos o Ministério Público, Controladoria-geral dos Estados e os tribunais de contas, apontando possíveis lacunas e as áreas de melhoria. Essa análise permitirá compreender o que tem funcionado bem e o que precisa ser aprimorado para fortalecer o combate à corrupção no país. Com base nos dados coletados e analisados, espera-se que a pesquisa possa sugerir estratégias concretas e viáveis para reduzir a corrupção no Brasil. Essas propostas podem envolver ações de educação ética, fortalecimento das instituições, fazendo-as ter maior autonomia e recursos para o combate à corrupção, maior transparência nos processos administrativos, uso de tecnologias para fiscalização e controle, além de incentivar a participação social e o controle social. O objetivo é oferecer ideias que possam ser

implementadas pelos governos estaduais e federal, organizações da sociedade civil e cidadãos, promovendo uma cultura de ética, integridade e responsabilidade. A pesquisa pretende contribuir significativamente para o entendimento do cenário da corrupção no Brasil, promovendo uma reflexão crítica e fundamentada pautada em nossa história e cultura contemporânea. Além disso, incentiva aos governos fornecerem subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes, fortalecer a cultura de ética e integridade na sociedade e estimular o engajamento de todos na construção de um país mais justo, transparente, unido e democrático.

REFERÊNCIAS

O GLOBO. Escândalo da Petrobras é eleito o 2º maior caso de corrupção no mundo. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/escandalo-da-petrobras-eleito-2-maior-caso-de-corrupcao-no-mundo-1-18648504>>. Acesso em: 14 maio. 2025.

PODER360. Só 5 Estados são classificados como “ótimo” em transparência. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/brasil/so-5-estados-sao-classificados-como-otimo-em-transparencia/>>. Acesso em: 14 maio. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jun. 1992.

BRASIL. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 ago. 2013.

SANTAYANA, George. A vida da razão: ou as fases do progresso humano. Tradução de Paulo Alves de Lima. São Paulo: É Realizações, 2011.

PEREIRA, José. Reforma do Estado e Controle da Corrupção no Brasil. RAM. Revista de Administração Mackenzie, v. 4, n. 1, p. 40–58, 2022.

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. Corrupção e controles democráticos no Brasil. Brasília, DF: CEPAL/IPEA, 2011. (Textos para Discussão CEPAL-IPEA, n. 32).

RODRIGUES, Daniele Silva. Relação entre os fatores socioeconômicos e políticos dos municípios brasileiros e a corrupção e a má gestão em seus gastos com o ensino básico. 2018. 45 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2018.

NOVAES, Camila Souza. Corrupção no Brasil: uma visão da psicologia analítica. Junguiana, v. 34, n. 2, p. 5-17, 2016.